



COMUNICADO CONSEG Parque São Jorge



A **Diretoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança (DIRCONSEG)**, após exaurir minudentemente todas as análises técnicas, regimentais e jurídicas, e, por conseguinte, autorizou o **IMEDIATO RESTABELECIMENTO** das prerrogativas institucionais do presidente em exercício do **CONSEG Parque São Jorge**, Sr. Eduardo de Almeida.

Cabe ressaltar, que após regular instrução processual e a deliberação da Comissão Integrada de Ética e Disciplina, a Diretoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança **determinou o ARQUIVAMENTO** do referido feito em razão da atipicidade das condutas e da ausência de justa causa para a persecução na esfera ético-disciplinar.

A decisão, proferida **por UNANIMIDADE em 23 de junho de 2026**, encontra-se fundamentada **na ausência de suporte probatório** que demonstre qualquer infração de ordem institucional ou regulamentar, a qual norteia a conduta desta egrégia instituição e de seus respectivos membros.

E, por fim, por serem representantes voluntários da população juntos aos órgãos públicos em especial à **Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo**, os membros dos CONSEGs são regidos por princípios ético-disciplinares, com total transparência e Lisura.

Outrossim, informa-se que a próxima **reunião ordinária do CONSEG Parque São Jorge correspondente ao mês de julho de 2026, será presidida por Eduardo de Almeida**, e o convite será expedido oportunamente.